



Associação Cultural e Recreativa **SAAVEDRA GUEDES**

Concurso para a criação do Hino do Clube ACR SAAVEDRA GUEDES

Regulamento

1- Promotor

A ACR Saavedra Guedes promove um concurso para a apresentação de propostas para a criação de um hino para a sua Associação.

2- Disposições Gerais

Este concurso tem como objectivo seleccionar o hino para ACR Saavedra Guedes o qual será utilizado como Hino oficial nas diversas actividades levadas a efeito pelo Associação e pelas suas secções como sejam, Jogos, festas, páginas web, produtos multimédia e outros suportes.

3- Participantes

- a) O presente concurso destina-se a todos os Socios e Simpatizantes da ACR Saavedra Guedes .
- b) A participação no concurso é voluntária e gratuita.
- c) As propostas podem ser são individuais ou propostas de conjunto de indivíduos.
- d) Os concorrentes poderão apresentar mais do que uma proposta, com o máximo de três trabalhos.
- e) Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.
- f) O trabalho apresentado deve destinar-se exclusivamente à participação neste concurso. Ao apresentar a sua proposta está a cedê-la à ACRSG que se torna por conseguinte proprietária do trabalho e dos direitos de distribuição e reprodução. Consequentemente a ACRSG poderá utilizar, reproduzir, adaptar, publicar e distribuir livremente o trabalho.



- G) Ao participar no concurso, os concorrentes declaram conhecer e aceitar o presente regulamento.
- H) Todos os trabalhos que não respeitem as normas deste regulamento não serão tomados em consideração.
- i) As propostas não admitidas a concurso serão devolvidas aos autores.
- j) O prazo final para entrega dos trabalhos será no dia 15 Agosto de 2022

4- Características das Propostas

Os trabalhos apresentados a concurso deverão ser constituídos pelos seguintes elementos:

- a) A letra da canção deverá ser escrita em português.
- b) Na letra deverá constar obrigatoriamente uma alusão á ACR Saavedra Guedes.
- c) Ao criar a letra para o hino os concorrentes podem/devem considerar os seguintes aspectos:
- Nome a dar ao Hino “Titulo”
 - Data de fundação da ACR Saavedra Guedes
 - Historia da Colectividade
 - Modalidades da colectividade
 - Região aonde está localizada
- d) A redacção da letra deverá ser simples e de facil percepção que fique no “ouvido”.
- e) A letra é obrigatória para o concurso, mas cada concorrente poderá apresentar ou não música.
- f) Os trabalhos devem ser executados A4 em suporte digital. No caso de de enviar musica devem enviar uma “maquete” com a letra e musica para o email acrsogsocios@gmail.com.
- g) Com a proposta do Hino deverá ser enviado os seguintes elementos:



Associação Cultural e Recreativa **SAAVEDRA GUEDES**

- Impressão desde regulamento assinado a caneta ou digitalmente pelo proponente da proposta com a menção “Li e aceito os termos deste regulamento”
- Envio da declaração assinada da cedência da propriedade e dos direitos de autor á ACR Saavedra Guedes

5- Identificação das Propostas

a) Os trabalhos deverão conter o nome ou assinatura do concorrente ou qualquer elemento que permita a identificação do autor/autores.

6- Avaliação das propostas

A Avaliação das propostas será efectuada e 2 momentos diferentes:

- Momento 1 – No caso de haver mais que 5 propostas será efectuado uma selecção e avaliação inicial por um Juri de forma a que apenas 5 propostas passem ao momento 2. O momento 1 servirá também para validação de todas as propostas apresentadas.

a) Júri será constituído pelos seguintes elementos:

- Direcção da ACR Saavedra Guedes – Todos os elementos eleitos (incluindo Coordenador do Concurso)
- Representante da Secção Futsal
- Representante da Secção Canoagem
- Representante da Secção Tenis Mesa
- Representante da Secção Karaté
- Em caso de empate entre propostas o Presidente da Direcção tem Voto de qualidade pelo que será o decisor final.

b) Compete ao Júri a verificação da conformidade das propostas com os requisitos do concurso, a avaliação dos trabalhos aceites e a sua seriação. Compete ao Júri excluir as propostas que não se encontrem em conformidade com o regulamento do concurso.

Rua Saavedra Guedes – Telefone e Fax 234 855 811 – 3860-437 PARDILHÓ

Contribuinte Nº. 501 361 626 – Instituição de Utilidade Pública – Diário da República II série nº. 39 de 16 de Fevereiro 1994



c) A metodologia de avaliação e seriação dos trabalhos será determinada pelo Júri, devendo ser levados em consideração a criatividade, qualidade e adequação ao tema.

- Momento 2 – Após a selecção do momento 1, caso haja mais que 5 propostas ou na eventualidade de serem apresentadas menos que 5 propostas o Juri do Momento 1 decidirá de que forma será efectuada a validação final das propostas a concurso, no entanto a proposta inicial será que haja uma a apresentação publica em data e local a designar pela Direcção da ACR Saavedra Guedes para que os socios e simpatizantes possam ter voz na escolha do Hino que será escolhido.
- Será tambem da responsabilidade Juri do momento 1 a definição de que forma a votação das propostas no momento 2 será efectuada. No entanto será obrigatorio que os socios terão uma parte importante na votação das propostas levadas a concurso final pelo Juri do Momento 1.

d) Todos os participantes concordam, caso seja assim decidido pela Direcção da ACR Saavedra Guedes, em fazer a apresentação publica das suas propostas em data a definir. Em caso de as propostas apenas conterem letra e não contemplarem musica a ACR Saavedra Guedes tratará de arranjar quem possa fazer o acompanhamento musical.

e) A Apresentação publica poderá ser efectuada pelo proponente da proposta ou por alguem designado pelo mesmo.

f) No caso de haver a necessidade de acompanhamento musical externo á proposta, os responsaveis pela proposta concordam desde já que haverá a necessidade de se efectuar ensaios previos em data e local a definir.

g) Na sequência da Votação efectuada pelas regras para o momento 2 pelo Juri serão atribuídos os prémios do concurso.

f) Das decisões do Júri não haverá recurso nem reclamação quer para o momento 1 quer para o momento 2.



Associação Cultural e Recreativa **SAAVEDRA GUEDES**

7- Prémios

a) Será entregue a todos os concorrentes admitidos a concurso um diploma de participação no mesmo.

b) Serão atribuídos os seguintes prémios

- **Primeiro Classificado:**

- Valor de 400€ a ser disponibilizado ou em dinheiro ou em Cartão Presente

- Diploma de vencedor

- **Segundo Classificado**

- Valor de 150€ a ser disponibilizado ou em dinheiro ou em Cartão Presente

- Diploma de participação

- **Terceiro Classificado**

- Valor de 100€ a ser disponibilizado ou em dinheiro ou em Cartão Presente

- Diploma de participação

- **Quarto e quinto Classificado**

- Diploma de participação

c) Além dos premios mencionados no alinea b) poderão haver outros que serão definidos pela Direcção da ACR Saavedra Guedes

8- Publicação e alterações ao regulamento

a) O regulamento e declaração de cedência da propriedade e dos direitos de autor á ACR Saavedra Guedes estão disponiveis na pagina web da colectividade <https://saavedraguedes.weebly.com/> e será publicado na pagina facebook <https://www.facebook.com/Saavedra-Guedes-1504683079845270/>

b) A solicitação do regulamento e declaração de cedência da propriedade e dos direitos de autor á ACR Saavedra Guedes poderão ser solicitados pelo email acrsgsocio@gmail.com

Rua Saavedra Guedes – Telefone e Fax 234 855 811 – 3860-437 PARDILHÓ

Contribuinte Nº. 501 361 626 – Instituição de Utilidade Pública – Diário da República II série nº. 39 de 16 de Fevereiro 1994



Associação Cultural e Recreativa
SAAVEDRA GUEDES

- c) O Coordenador reserva-se o direito de fazer alterações ao actual regulamento em qualquer altura do processo de forma a que a escolha do “Hino da ACR Saavedra Guedes” possa defender os interesses da colectividade e dos socios da mesma.
- d) Qualquer alteração será enviada por email a quem já tenha apresentado a sua proposta. As alterações serão publicadas no site da colectividade e na sua pagina de facebook.

9- Disposições finais

Quaisquer omissões ou dúvidas no presente regulamento serão esclarecidas, pelo Coordenador do concurso pelo email acrsgsócios@gmail.com

O Coordenador deseja boa sorte e bom trabalho a todos os concorrentes.

José Costa

Coordenador do Concurso

